



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

---

---

**Lei Municipal nº649, de 14 de setembro de 2015.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DE UMA ÁREA URBANA DE TERRA PARA A SRA. ALZENIRA CONCEIÇÃO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio - Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal de Mãe do Rio – Pará, conforme as normas e diretrizes da Lei Orgânica Municipal está AUTORIZADO a conceder o **Título Definitivo** de uma área de terra urbana a SRA. *ALZENIRA CONCEIÇÃO DA SILVA*, brasileira, inscrita no CPF nº 558.332.413-91 e RG nº 3056566 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Genésio Gil Rosa, s/nº, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Mãe do Rio- Pará.

**Parágrafo Único:** A área de terra urbana de que trata o caput deste artigo possui dimensão total de 1.423,33 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e vinte e três metros e trinta e três centímetros quadrados) e está localizado na Rua Genésio Gil Rosa, nº 160, Bairro Santo Antonio, CEP 68.675-000, no município de Mãe do Rio, com 31,90m (trinta e um metros e noventa centímetros) de frente por 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) na lateral direita e 44,90 m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) na lateral esquerda, nos fundos com 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros), localizado no perímetro entre a Rua Bernardo Pereira de Oliveira com a Rua Francisco Pedro de Lima.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito.  
Mãe do Rio - PA, 14 de setembro de 2015.

**JoséIVALDO Martins Guimarães**  
Prefeito Municipal de Mãe do Rio